



PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 366

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - **0170617-94.2013.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Estado do Ceará. Proc. Estado: Renato Vilardo de Mello Cruz (OAB: 18311/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Antonio Jordão Cipriano Vieira. Advogado: José Heleno Lopes Viana (OAB: 1485/CE). Apelado: Antônio Boaventura Melo Feijão. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). Apelado: Francisco Auricélio Ferreira Pereira. Advogado: Ednaldo Ribeiro de Oliveira (OAB: 44101/CE). Apelado: Gilberto Batista dos Santos. Apelado: Gilberto Francisco Nascimento de Andrade. Apelado: Rosman Lucena de Fernandes. Apelado: Francisco Marcondes Bezerra de Almeida. Advogado: Weydson Castro Silva (OAB: 22470/CE). Apelado: Francisco Lindoberto Silva. Apelado: Francisco Carlos Caetano. Apelado: José Silva Lima. Apelado: José Joamir Cardoso Silva. Apelado: Carlos Eduardo de Lima Alves. Apelado: João Alves Martins. Apelado: Mário Cleiton Ramos Félix. Apelado: Fernando Luiz Bandeira. Apelado: João de Deus Acácio de Lima. Apelado: João do Nascimento Barros. Apelado: Cleiton Linhares Gomes. Apelado: Fagner de Freitas Santos. Advogado: Evando Tavares de Lima Filho (OAB: 25270/CE). Apelado: Gilson Mariano Benedito. Apelado: Fernando Ferreira da Silva. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

2 - **0168355-98.2018.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: ABC Indústria e Comércio de Confecções Ltda.. Advogado: Daniel Sucupira Barreto (OAB: 17070/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

3 - **0053038-07.2016.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Ermando Ribeiro Cruz. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Revisor(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

4 - **0119435-30.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Emílio de Abreu Lima. Repr. Legal: Maria Sônia Mota de Abreu. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5 - **0104819-79.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: José Germano Beserra Dias. Repr. Legal: Maria de Fátima Gomes da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

6 - **0144392-27.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

7 - **0129692-46.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Leda Maria da Silva. Curador Esp.: Marcos Antonio da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

8 - **0005453-38.2019.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/1ª Vara da Comarca de Barbalha. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Maria Isabel da Silva Pinheiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

9 - **0003221-88.2016.8.06.0130/50000 - Agravo Interno Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Município de Mucambo. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mucambo. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

10 - **0536655-69.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Espólio de Maria Risete Athayde Maciel. Inventariante: Rita Carla Athayde Maciel Tararan. Advogada: Lêuny Paula Carneiro Remígio (OAB: 10610/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

11 - **0001314-44.2018.8.06.0151 - Apelação / Remessa Necessária** - Quixadá/1ª Vara da Comarca de Quixadá. Apte/ Apdo: Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixadá. Apte/Apdo: Willamy Ferreira de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

12 - **0014549-59.2010.8.06.0151/50000 - Agravo Interno Cível** - Quixadá/2ª Vara da Comarca de Quixadá. Agravante: Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Agravado: Francisco Gomes Martins. Agravado: Raimundo Nonato Lobo de Carvalho. Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO



GONÇALVES LEITE

13 - **0249158-97.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Remetente: J. de D. da 3 V. de I. e da J. da C. de F.. Apelante: J. S. de L. R. P. R. S. de A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

14 - **0575500-73.2000.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Maria Acilda Cordeiro da Silva. Embargada: Maria de Nascimento de Castro. Embargado: Joao Bosco Freitas Cordeiro. Embargado: Francisco Francelino Ribeiro. Embargada: Francisca de Fatima Benevides Teixeira. Embargada: Marcia Maria Pinheiro Rodrigues. Embargada: Antonia Francisca de Melo. Embargada: Maria Jose Melcias Teixeira. Embargada: Fatima Noraci Pinto Barreto de Sousa. Embargada: Maria Gizeuda Borges Silva. Advogado: José Lindival de Freitas Júnior (OAB: 13116/CE). Advogado: Pedro Parente Teixeira (OAB: 25266/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

15 - **0185971-33.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Maria Aldaila de Castro. Advogada: Maria das Gracas Procopio (OAB: 6049/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

16 - **0010900-18.2013.8.06.0075/50001 - Agravo Interno Cível** - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Agravante: Maria Alves de Moura. Advogado: Rubens Ferreira Studart Filho (OAB: 16081/CE). Advogado: Wilson de Norões Milfont Neto (OAB: 15248/CE). Advogado: André Luiz Nepomuceno (OAB: 32604/CE). Agravado: Município de Eusébio. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Eusébio. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

17 - **0033651-19.2012.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Francisco Júlio Alves. Advogado: Gwerson Jocsan Queiroz de Figueiredo (OAB: 22776/CE). Apelado: PREVIJUNO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos, Procª. Jurídica: Renata de Alencar Braga Borges (OAB: 15616/CE). Procª. Jurídica: Adriana Sales de Matos (OAB: 12540/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

18 - **0237506-83.2020.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Monteiro e Costa Comercio Ltda. Advogada: Isabelly Cysne Augusto Maia (OAB: 34932/CE). Advogado: Carlos César Sousa Cintra (OAB: 12346/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

19 - **0003261-55.2005.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Benedita Celia Chagas Quixadá. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

20 - **0213233-06.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: HOSP-LOG Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.. Agravante: ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda. Agravante: NORPROD Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

21 - **0051028-02.2020.8.06.0151/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Embargante: Antônio Sirlando Félix da Silva. Advogado: Edil de Castro Cavalcante (OAB: 12150/CE). Embargado: Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

22 - **0050738-59.2021.8.06.0051 - Apelação Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Município de Boa Viagem. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. Apelada: Leúcia Torres dos Santos. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

23 - **0151489-49.2017.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: CIL Comércio de Informática Ltda. Advogado: André Pinto Peixoto (OAB: 17284/CE). Advogado: Cícero Alcântara Ribeiro de Andrade (OAB: 19790/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

24 - **0035759-73.2006.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Gerson Antônio Menegotto. Advogado: Leandro Marcante (OAB: 49211/RS). Advogado: Fernando Santi (OAB: 58905/RS). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

25 - **0050126-33.2021.8.06.0145 - Apelação Cível** - Pereiro/Vara Única da Comarca de Pereiro. Apelante: Manoel Neto Holanda dos Santos. Advogado: Manoel Rozembergue Carlos Dantas (OAB: 35655/CE). Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

26 - **0296977-59.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Pedro Cezar Ortiz Viel. Advogada: Raquel Odília Vasconcelos Costa Saraiva (OAB: 25437/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

27 - **0005444-74.2017.8.06.0034/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Aquiraz/2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Embargante: CLX Indústria de Equipamentos Rodoviários Ltda., Advogado: Matheus Cintra Bezerra (OAB: 14849/CE). Embargado: Ventura Empreendimentos Ltda. Embargado: Pomne Participações S/A. Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE). Embargado: Município de Aquiraz. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aquiraz.



Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

28 - **0000158-97.2019.8.06.0082/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Cariré/Vara Única da Comarca de Cariré. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Jose Maria Pereira Mesquita. Advogado: Moésio Muniz Lopes (OAB: 43013/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

29 - **0632896-05.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Melyssa Elyana Fonseca Guedes Pereira Representada Por Ethivana Mayara Fonseca Guedes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

30 - **0000081-29.2018.8.06.0113 - Apelação Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Instituto Nacional de Seguro Social Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) Autarquias e Fundações Públicas Federais. Apelado: FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

31 - **0005613-28.2017.8.06.0045 - Apelação Cível** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Bruno Felipe Neto. Advogada: Gilvana Maria Moreira de Souza Dantas (OAB: 11446/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

32 - **0205596-10.2022.8.06.0117 - Remessa Necessária Cível** - Maracanaú/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Infância e da Juventude da Comarca de Maracanaú. Autor: João Vítor Oliveira Lima. Repr. Legal: Ana Elí de Sousa Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Réu: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

33 - **0200081-03.2023.8.06.0038 - Apelação Cível** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Recorrente: Jucelio Nunes de Alencar. Advogado: Caio Victor Batista de Alencar (OAB: 30786/CE). Recorrido: Estado do Ceara. Repr. Legal: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Total de processos a julgar: 33

Fortaleza, 1º de abril de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Público

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0000178-52.2015.8.06.0204/50000 - Embargos de Declaração Cível - Mucambo - Embargante: Aldeniza Lima de Paiva - Embargante: Ana Célia de Brito. - Embargante: Antonia Alcantara da Silva. - Embargante: Antonia Alice do Nascimento Silva. - Embargante: Antonia Belarmina de Sousa. - Embargante: Antonia Cleiane Ferreira Cavalcante. - Embargante: Antonio Edilson de Abreu. - Embargante: Antonio Neri de Brito. - Embargante: Antonio Vilmar Vaz Junior. - Embargante: Beatriz Alves Araujo. - Embargante: Berenice Benjamim Costa. - Embargante: Candida Maria Alves Ribeiro de Carvalho. - Embargante: Cicero Ailton de Araujo. - Embargante: Cleane Alves Lopes. - Embargante: Eleusany Lopes Teixeira Alves. - Embargante: Fatima Helena de Brito. - Embargante: Filomena Alves de Sousa. - Embargante: Francisca Derlange Rodrigues. - Embargante: Francisco Arnaldo Melo. - Embargante: Iraldice Mourão Castro. - Embargante: Joana Batista do Nascimento Souza. - Embargante: Jose Deusimar de Souza. - Embargante: Jose Maria do Nascimento. - Embargante: Kelly Ferreira Garcia Pinto. - Embargante: Luciano Teixeira Alves. - Embargante: Lucilene Marques de Carvalho. - Embargante: Luis Flavio de Moraes. - Embargante: Maria Aparecida Silva Candido. - Embargante: Maria da Conceição Lopes. - Embargante: Maria da Conceição Marques da Silva. - Embargante: Maria das Dores de Abreu. - Embargante: Maria de Nazaré Magalhaes Rodrigues. - Embargante: Maria Eliene Araujo. - Embargante: Maria Iraneide Portela Santos. - Embargante: Maria Linete de Almeida. - Embargante: Maria Lucielma de Sousa. - Embargante: Maria Luciene de Sousa. - Embargante: Maria Lucileide de Albuquerque Abreu. - Embargante: Maria Mairla Magalhaes. - Embargante: Maria Marli Melo. - Embargante: Maria Rosileia Rodrigues Teixeira. - Embargante: Nirla Maria Neri de Abreu. - Embargante: Paulo Sergio de Carvalho. - Embargante: Raimunda Nonata de Azevedo. - Embargante: Rita Benjamim Gomes. - Embargante: Rita Elania Benjamim Rodrigues. - Embargante: Rita Farias de Abreu. - Embargante: Rocilda Ribeiro de Aguiar. - Embargante: Rozirene Ribeiro Aguiar. - Embargante: Vicentina Lopes Jorge Lima. - Embargante: Vladia Maria de Brito. - Embargante: Wandecira Alcantara Almeida. - Embargado: Município de Pacujá - Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO CIVIL. IMPOSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL. TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE PARTICULARES E A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. INEXISTÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA AUTORIZADORA. AUSÊNCIA DE OMISSÃO. TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA DE FUNDO. INVIABILIDADE. SÚMULA Nº 18 DO TJCE. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO IMPUGNADO. 1. DE INÍCIO, REJEITA-SE O PLEITO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO CELEBRADO ENTRE ALGUNS EMBARGANTES E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ. ISSO PORQUE A CELEBRAÇÃO DE ACORDO PELO ADVOGADO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DEVE SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO DE LEI DO RESPECTIVO ENTE CONFERINDO-O PODERES ESPECÍFICOS